SEXTA | 28/08/2026
EDIÇÃO 1188
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.4 75, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 545.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 4º da Lei local nº 5.429, de 27.11.2025, e considerando o Ato nº 13|2026, de 26.08.2026, da Mesa da Câmara Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças da Câmara Municipal de Tupã um crédito de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 80.000,00

01.031.0101.1002.0000 Estruturação do Poder Legislativo..... R$ 80.000,00

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

01.031.0101.2352.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas .....R$ 30.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00

01.131.0101.2350.0000 Produção e Transmissão das Atividades Institucionais e Legislativas

pela TV Câmara..... .R$ 160.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais ..... R$ 45.0000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica..... R$ 150.000,00

01.031.0101.2351.0000 Manutenção das Atividades Político-Parlamentares..... R$ 275.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 545.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da

anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes para o corrente exercício:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

01.031.0101.1002.0000 Estruturação do Poder Legislativo..... R$ 50.000,00

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 35.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R$ 15.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. R$ 40.000,00

01.031.0101.2351.0000 Manutenção das Atividades Político Parlamentares..... R$ 90.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 200.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil ..... R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R$ 40.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física..... R$ 30.000,00

3.3.90.13.00 Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00

01.031.0101.2352.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas..... R$ 300.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.R$ 10.000,00

01.131.0101.2350.0000 - Produção e Transmissão das Atividades Institucionais e

Legislativas pela TV Câmara..... R$ 10.000,00

3.1.90.03.00 Pensões do RPS e Militar .... R$ 95.000,00

09.272.0101.0004.0000 - Manutenção dos Benefícios Previdenciários..... R$ 95.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 545.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE AGOSTO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 01/09/2026 às 09h do dia 15/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/08/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 01/09/2026 às 09h do dia 16/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/08/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a entidade voltada a execução de projetos, com planos de trabalho aprovado, abaixo especificada, de modo que torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexibilidade de chamamento público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

TERMO DE COOPERAÇÃO: N°002/2026-TUR - OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ – ACERT (Nippon Fest).

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	28/08/26	5.942,88
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	28/28/26	1.786.654,41
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27/08/26	143.899,32
SALÁRIO EDUCACÃO: REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	20/08/26	222.224,57
PNATE – EDUCAÇÃO INFANTIL	24/08/26	4.775,35
PNATE – ENSINO MÉDIO	25/08/26	11.632,27
PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL	25/08/26	39.549,72

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS	28/08/26	2.635.934,16
ICS - ICMS ESTADUAL	28/08/26	3.162.913,76
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	25/08/26	34.183,45
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	28/28/26	13.280,91
TRANSPORTE ESCOLAR	19/08/26	438.536,49

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(EIV)

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 2001) e deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade em relação à qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades do local do empreendimento. O Artigo 36 do Estatuto da Cidade determina que uma Lei Municipal defina os empreendimentos e atividades públicas e privadas que necessitam de elaboração de EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do poder público municipal.

No Município da Estância Turística de Tupã a lei que doutrina a elaboração do EIV é a Lei Complementar nº 371 de 20 de Novembro de 2019, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável Municipal, dispondo que para obtenção de licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento de empreendimentos no meio urbano ou rural, deve-se apresentar o mencionado estudo de modo a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
Nome: EDUARDO ROGÉRIO ESCORCE DE SOUZA
CPF: 320.160.138-18
Endereço: RUA BRASIL, N°1.620
Telefone: (14) 99742-9737

1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO
Razão Social: EDUARDO ROGERIO ESCORCE DE SOUZA
CNPJ: 29.558.264/0001-47
Endereço: RUA CANADÁ - QUADRA 260 - LOTE 206
Telefone: (14) 99742-9737

1.3 DADOS DA ATIVIDADE
Atividade Principal: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE: 46.33-8-01
Atividades Secundárias:
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

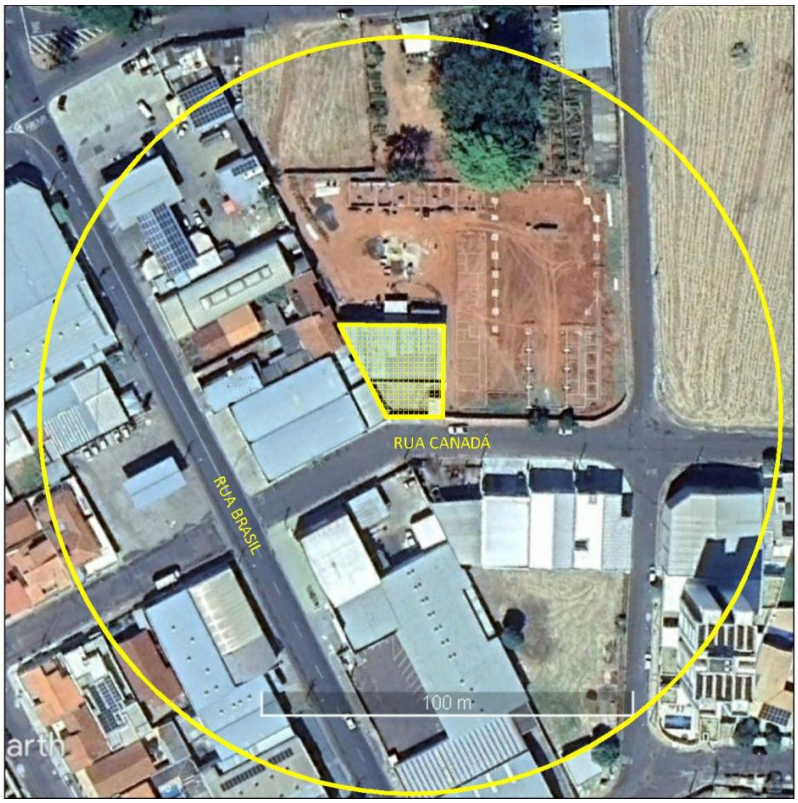
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAEs: 49.30-2-01 / 49.30-2-02
Caracterização das atividades / descrição:
Comércio atacadista de frutas. Distribuidora de Frutas.

1.4 DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV
Nome: CLEITON JOSÉ FERREIRA ALVES
Profissão: ARQUITTETO
CREA/CAU: A-114885-0
Endereço Comercial: Avenida Tabajaras, 397
Cidade: Tupã
Telefone: (14) 997510050

1.5 DADOS DA OBRA / IMÓVEL
Local: RUA CANADÁ - QUADRA 260 - LOTE 206
Matricula do imóvel: 48.270
Cadastro imobiliário Municipal: 0189050
Zoneamento da área: Área de preferência Residencial

1.6 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL
Área diretamente afetada:

Área situada em região de Zona Residencial com predominância empresarial.



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Características no entorno do terreno:
O imóvel é vizinho de um Templo Religioso, e possui em seu entorno empreendimentos variados, tais quais: Oficina de Tratores, comércio de lubrificantes, Funilaria, Cross Fit, entre outros.



Imóvel – Vista frontal



Templo Religioso – Lado direito



Empreendimentos do entorno



Empreendimentos – Lado esquerdo (Voltados para Rua Brasil)



Vista Lado Direito

2. LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O EIV

Nos termos do art. 149, §3º da LC nº 371/2019, de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, apresentamos as seguintes informações:

2.1 impacto da atividade com relação ao aumento do adensamento populacional na região:

Sim:	Não: X
O empreendimento não trará impacto no adensamento populacional, pois será usado apenas para abrigo de caminhões da empresa existe “GALERA DA LARANJA” estabelecida na Rua Brasil n°1.620.	

2.2 impacto da atividade na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais existentes:

Sim:	Não: X

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

No local já possui tratamento de água e esgoto pela SABESP e ligação de energia por empresa vigente responsável. Possui também, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais.
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há

2.3 demanda por equipamentos comunitários (educação, saúde e lazer):

Sim:	Não: X
Não demanda por equipamentos comunitários.	

2.4 adequação da atividade com relação ao uso e ocupação do solo, ou seja, se a atividade não confronta ao estabelecido nos artigos 36, 38 e 40 do Plano Diretor Municipal:

Adequado: X	Não adequado:
O prédio é existente, e está adequado a legislação da sua época.	

2.5 impacto da atividade na valorização e desvalorização imobiliária dos imóveis situados na área e proximidades:

Positivo: X	Negativo:
Por se tratar de uma área com predominância Comercial / Empresarial. A edificação trará benefícios e valorização imobiliária.	

2.6 impacto viário da atividade incluindo aumento na geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, sinalização viária, acessibilidade entre outros:

Sim:	Não: X
Não haverá impacto viário ou aumento na geração de tráfego, pois o local possui espaço interno amplo, podendo atender sua demanda. Não haverá demanda por transporte público coletivo, o empreendimento terá estacionamento próprio e carga e descarga.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há	

2.7 impacto morfológico incluindo o estudo de ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento, impacto na paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental (se houver):

Sim:	Não: X
O local é aberto e ventilado, possuí características empresariais, que se assemelha aos prédios ao seu entorno.	

2.8 impacto ambiental incluindo a análise das seguintes poluições:

2.8.1 Poluição Sonora:

Sim:	Não: X
Não trará impacto ambiental. Não haverá poluição sonora nem qualquer tipo de poluição.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há.	

2.8.2 Poluição Visual:

Sim:	Não: X
Não haverá qualquer tipo de poluição visual	

Ações atenuantes / mitigatórias: Não há

2.8.3 Poluição Atmosférica:

Sim:	Não: X
Não haverá qualquer tipo de poluição atmosférica.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há	

2.8.4 Poluição Residual:

Sim:	Não: X
Não haverá qualquer tipo de poluição residual.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há	

2.8.5 Poluição Hídrica:

Sim:	Não: X
Não haverá qualquer tipo de poluição hídrica.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há	

2.9 a atividade gera risco a saúde e a vida da população?

Sim:	Não: X
Não haverá qualquer tipo de risco a saúde da população.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há	

2.10 impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno:

Positivo: X	Negativo:
O empreendimento já é uma empresa consolidada na cidade de Tupã. Suas benfeitorias solidificam sua existência beneficiando assim, também seus colaboradores.	
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há	

2.11 apontamentos complementares referente à atividade / obra:

O empreendimento será voltado para o comércio e distribuição de frutas e alimentos. O local em questão será utilizado como apoio logístico.
Ações atenuantes / mitigatórias: Não há

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3. CONCLUSÃO.

Por se tratar o empreendimento de um local que já tem em seu entorno diversos empreendimentos empresariais. Sendo a área que está situado já consolidada por empresas com diversas atividades variadas, pedimos pelo deferimento.

Estância Turística de Tupã, 05 de agosto de 2026.

_____

Arq. CLEITON J. F. ALVES
CAU: A-114885-0

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17108372

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLEITON JOSE FERREIRA ALVES
CPF: 316.XXX.XXX-10
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1148850

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17108372I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 18/07/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 22/07/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64 Boleto nº 24884932 Pago em: 22/07/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: EDUARDO ROGERIO ESCORCE DE SOUZA
CPF/CNPJ: 29.XXX.XXX/0001-47
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 24/07/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$750,00
Data de Previsão de Término: 24/07/2028

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17606030
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 00
Logradouro: CANADÁ
Complemento: QUADRA 260 - LOTE 206
Bairro: CHÁCARAS URBANAS
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Quantidade: 352,60
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT está anexo ao RRT n°17108363 e refere-se ao Laudo Técnico de Vistoria e E.I.V (Estudo de Impacto de Vizinhança) para Regularização de um Galpão para estacionamento e depósito. Sito à Rua Canadá - Quadra 260 - Lote 206 - Tupã/SP.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17108372

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17108372I00CT001	**EDUARDO ROGERIO ESCORCE DE SOUZA**	**INICIAL**	**18/07/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLEITON JOSE FERREIRA ALVES, registro CAU nº 00A1148850, na data e hora: 2026-07-18 11:56:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 22/07/2026 às 18:01:02 por: siccau, ip 10.244.10.13.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 31/08/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 100/2026 - 25/08/2026
Assunto: Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal com carga no perímetro urbano do município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 101/2026 - 28/08/2026
Assunto: Inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro, e dá outras providências.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 262/2026 - 24/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg (Implanon NXT®) na Rede Municipal de Atenção Básica, pelo SUS, bem como promovam a capacitação de médicos e enfermeiros da Atenção Primária para sua inserção e retirada.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 263/2026 - 24/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar uma faixa de pedestres elevada entre a faculdade FACCAT e o Colégio Seletivo, na rua Caingangs.
Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 264/2026 - 27/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a inclusão do município ao Programa Revitaliza SP, do Governo do Estado, para revitalizar ginásios e praças esportivas com novos pisos, traves, tabelas de basquete, redes de vôlei e outros equipamentos.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 265/2026 - 27/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização do Cemitério dos Pioneiros Letos do Distrito de Varpa.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 266/2026 - 28/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de calçamento na UBS Dr. Francisco Spadaro Júnior, popularmente conhecida como UBS da Vila Abarca.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 267/2026 - 28/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico das Ruas Armando Sala e Irene de Camargo.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 268/2026 - 28/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que preste merecida homenagem póstuma ao ilustre cidadão tupãense Dr. Lucilo Jordão Batista de Oliveira, denominando com seu honrado nome uma Rua, Via ou Logradouro Público de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 147/2026 - 25/08/2026
Assunto: Manifesta congratulação ao Luís Miguel, de apenas 10 anos de idade, em reconhecimento à sua notável trajetória esportiva em competições de ciclismo e mountain bike.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 148/2026 - 28/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações à TecnoFuertes Máquinas Industriais Ltda, em razão de seus 18 anos de fundação, celebrando sua trajetória empresarial, sua contribuição para o desenvolvimento industrial e agroindustrial de Tupã.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Moção Nº 149/2026 - 28/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Shallom Multimarcas, representada pelos empresários Nivaldo dos Santos, Gabriel Venâncio Santos e Rosangela Venâncio, pelo excelente trabalho desenvolvido no município de Tupã, atuando na compra e venda de veículos.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 150/2026 - 28/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Igreja Evangélica Holiness de Tupã, pela celebração dos seus 80 anos de fundação, ocorrida no dia 23 de agosto de 2026.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 99/2026 - 21/08/2026
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal para a disponibilização de linhas de créditos a servidores do município, mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 31/08/2026
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 99/2026 - 21/08/2026
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria